



CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 050/2021 – GABINETE - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Tarifária, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), sem ônus para a Municipalidade, constituída pelos seguintes membros:

- I – MARCOS TADEU DE OLIVEIRA, RG nº 13.128.897-0, sendo o Presidente;
 - II – THAIS ABREU NUNES, RG nº 47.848.595-5, membro;
 - III – GUILHERME SEIXAS MENDONÇA, RG nº 34.367.625-4, membro.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes - PROTEU.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 49, de 19 de fevereiro de 2009, que “regulamenta a Lei nº 2.653, de 24 de junho de 1989 e suas alterações, que ‘autoriza o Executivo a conceder transporte gratuito aos estudantes de nível universitário e de curso técnico de ensino médio, residentes em Jacareí e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2021, os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes, que se refere a Lei nº 2.653/1989, regulamentada pelo Decreto nº 049/2009, assim composta:

- I – PRESIDENTE: Maria Thereza Ferreira Cyrino
- II – 5 (cinco) servidores públicos municipais:
 - a) DENISE CRISTINA BIASUZ, RG nº 25.630.726-X;
 - b) NATALIA JACINTO BARROS, RG nº 42.489.920-6;
 - c) DELMA COELHO DUARTE STOCK GENOVEZ, RG nº 14.137.788-4;
 - d) GILLIARD DOS SANTOS AMARAL, RG nº 48.459.904-5;
 - e) MARLI ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG nº 26.566.297-7.

Art. 2º A servidora municipal DENISE CRISTINA BIASUZ será a Coordenadora do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 4274, de 13 de maio de 2016, que “Nomeia Comissão de Vistoria da Defesa Civil, instituída pelo Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2009.”.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 001/2021 – SSSC – Defesa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º da Portaria nº 4274, de 13 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

- III – LUANA MARIA DOS SANTOS, RG nº 47.949.867-2.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 29.611, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor, para responder como DIRETOR GERAL, referência CCI, com lotação no Gabinete do Prefeito, durante as férias do titular do cargo, de 1º a 15 de fevereiro do corrente ano, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão Especial para acompanhamento do plano de congelamento de ocupações irregulares no Município de Jacareí e dá outras providências.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.875, de 1º de março de 2012, que “dispõe sobre o plano de congelamento de ocupações irregulares no Município de Jacareí e dá outras providências”, bem como, posterior alteração,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Especial para acompanhamento do plano de congelamento de ocupações irregulares no Município de Jacareí, composta pelos seguintes membros:

- I - ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA, RG nº 33.200.189-1, Presidente da Fundação Pró-lar de Jacareí;
- II - CLAUDE MARY DE MOURA, RG nº 16.896.596-3, Secretária de Meio Ambiente;
- III - CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, RG nº 33.942.624-X, Secretário de Planejamento e Secretaria de Governo;
- IV - LUIS FERNANDO MASSARI, RG nº 21.736.722-7, Secretário de Infraestrutura;

V – MOYRA GABRIELA BAPTISTA BRAGA FERNANDES, RG nº 30.897.281-8, Procuradora Geral;

VI – RAFAEL JULIO SILVA SANTOS, RG nº 40.961.857-3, Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão;

VII – NELSON GONÇALVES PRIANTI JÚNIOR, G nº 10.378.109-2, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE;

VIII – JULIANA PINHEIRO DUALIBI, RG nº 23.138.114-1, Secretária de Assistência Social.

Art. 2º Os membros acima designados comporão a referida Comissão, e, quando necessário, poderão solicitar apoio dos demais órgãos e entes municipais para consecução de sua finalidade.

Art. 3º A Comissão Especial para acompanhamento do plano de congelamento de ocupações irregulares no Município de Jacareí, será presidida pelo Sr. Alessandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-lar de Jacareí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Sr. BRUNO DE MORAES CASTRO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE: